



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 3 de julho de 2025

Ano X - Edição nº 01562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3922EE63863191CBA1214DF77074750

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- AVISO DE PRECLUSÃO DE PRAZO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
- DECRETO FINANCEIRO 044/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- AVISO DE DISPENSA Nº 011/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO Nº 052/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 014/2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE014/2025
- DECRETOGP Nº 232 SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETOGP N.º 233 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ELISA REGINA BRITO ARROGATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- 4º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2025PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2025PS-FMS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE PRECLUSÃO DE PRAZO

O Pregoeiro do município de Souto Soares, no exercício de suas atribuições, informa que o prazo para apresentação das razões recursais concedido à empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI se encerrou em 02/07/2025, às 00:00h. Considerando a ausência de apresentação das referidas razões recursais pela empresa recorrente, comunicamos a preclusão do prazo estabelecido. Dessa forma, os autos do processo seguirão para os procedimentos de Adjudicação e Homologação pela autoridade superior. Souto Soares/BA, 03 de julho de 2025.

Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 44 DE 03 DE JULHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
4.4.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 011/2025FMEDI – COM BASE NO ART. N° 75,
INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025 –
Processo Administrativo nº 144/2025.**

O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de serviço especializado para a realização de oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino**. Valor Global: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08/07/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 03 de Julho de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

03/07/25, 10:53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE014/2025 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE014/2025

Processo Adm: N° PA091/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.610.454,42 (três milhões e seiscentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos): **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR** (17406286000102) com os lotes: 1, 3, 4, 5, 7, 9 no valor total de R\$ 2.749.714,42 (dois milhões e setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (36685847000102) com os lotes: 2, 8 no valor total de R\$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais). **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI** (26240632000116) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 87.740,00 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 3 de julho de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

[https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DE7UcEqNkrkqTlctkqMH1HMyMX4gxAl%2Fh1K2KmHK46NDYm%2Fj0No%2FbzglcQPnqc1vPzAVFEx6nhsMDN7gjXOCD6cujcPV%](https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DE7UcEqNkrkqTlctkqMH1HMyMX4gxAl%2Fh1K2KmHK46NDYm%2Fj0No%2FbzglcQPnqc1vPzAVFEx6nhsMDN7gjXOCD6cujcPV%...)... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
893D036556FA5F9EA593CD35CAEB5250

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

03/07/25, 10:54

Extrato de adjudicação e homologação PE014/2025 - BNC



MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE014/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE014/2025, Processo Administrativo nº PA091/2025 finalizado quinta-feira, 3 de julho de 2025 às 10:50, objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR (17406286000102) com o lote 1 no valor de R\$ 156.999,60 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), lote 3 no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), lote 4 no valor de R\$ 123.499,90 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), lote 5 no valor de R\$ 624.115,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cento e quinze reais), lote 7 no valor de R\$ 70.099,92 (setenta mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e lote 9 no valor de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) e IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (36685847000102) com o lote 2 no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) e lote 8 no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI (26240632000116) com o lote 6 no valor de R\$ 87.740,00 (oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais),

SOUTO SOARES (BA), quinta-feira, 3 de julho de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

<https://bnccompras.com/Process/AdjudicationExtractReport?param1=%5Bgkz%5DE7UcEqNkrkqTlctkqMH1HMyMX4gxAl%2Fh1K2KmHK46NDYm%2Fj0No%2FbzglcQPnqc1vPzAVFEx6nhsMDN7gjXOCD6cujcPV...> 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9DF095D0C2305DC323017B1949F225F8

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº232, Souto Soares/BA, em 03 de julho de 2025

“Concede licença não remunerada à funcionária que específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada para o servidor público municipal o senhor Adaelson de Souza Pereira, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2025, estendendo-se até o dia 30 de junho de 2027.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59BE0F253782448F99B59CC5C1B64EB4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 233, Souto Soares/BA, em 03 de julho de 2025.

**“Concede licença maternidade à servidora
Elisa Regina Brito Arrogatti, abaixo
relacionada e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico, apresentados no dia 03 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **ELISA REGINA BRITO ARROGATTI**, professora, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 24 de junho de 2025, estendendo-se até o dia 21 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 24 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75D70F2C659D341B044D6634A48F1BFE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 009/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA REMOTA E/OU PRESENCIAL, SE POSSÍVEL, AOS EVENTOS TRADICIONAIS/CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SOUTO SOARES/BA

LOURRANE ROSA CEDRO inscrita no CPF sob o N°. 114.232.045-65 e RG nº 23.512.579-28 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Rocinha, Souto Soares/BA.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 03 de Julho de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços N° 142/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 009/2025 -Processo Administrativo nº 124/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Apresentação de show artístico da banda “**SOM DE BERRANTE**”, em Praça Pública, no evento do dia 06 de Julho de 2025, com horário de início da apresentação previsto para ocorrer às 16h00, com duração do show de 01h30min, na **17ª CALVAGADA de Souto Soares/BA**, neste Município de Souto Soares/BA, de acordo com o Credenciamento nº 009/2025.

Contratado: **LOURRANE ROSA CEDRO** inscrita no CPF sob o Nº. 114.232.045-65 e RG nº 23.512.579-28 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Rocinha, Souto Soares/BA.

Valor global: R1.513,66 (um mil, quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos),conforme Cachê da Tabela do Edital do Credenciamento nº 009/2025.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei nº 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência: 03/07/2025 a 03/08/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
 Centro - Bahia CEP - 46900-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2025PS-FMS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025 - CREDENCIAMENTO N° 001/2025

Na Edição nº 01557 do dia 25 de Junho de 2025 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N° 002/2024 onde:

SE LÊ: Souto Soares - BA, 02 de Junho de 2025

LEIA-SE: Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2025
Souto Soares-BA, 03 de Julho de 2025.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2025PS-FMS
 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025 - CREDENCIAMENTO N° 001/2025**

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025PS-FMS, que entre si fazem, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SELMA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutálio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade; e do outro lado à empresa CONTRATADA: **ANA CLARA DE SOUZA MIRANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.55.052.042/0001-68, estabelecida à Rua Caminho 05, Vivendas, 57, Irecê/BA, CEP: 44.873-108, representado pela Sra. ANA CLARA DE SOUZA MIRANDA, portadora do CPF Nº 861.530.065-82, RG Nº.20.234.647-14 SSP/BA, inscrita no CRM/UF 45246/BA, consoante às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025PS-FMS, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes em 14 de Fevereiro de 2025, relativo à contratação referente à CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMADAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente instrumento está amparado nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021 e da Cláusula Decima Primeira do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente e no Contrato 012/2025PS-FMS.

CLÁUSULA QUARTA:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação em Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150/2128

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2025
Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde